ATO DO PRESIDENTE Nº 27/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para realizar serviço de limpeza e preventiva em equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de empresa para realizar serviço de limpeza e preventiva em equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Miracatu,* conforme Memorando nº 16/17 DIR.SEC.

Miracatu, 10 de maio de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente